



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mem. PL-DIREN/N.º264/2020

Pelotas, 05 de outubro de 2020

De: Rafael Krolow Santos Silva
Diretoria de Ensino

Para: Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria
Veridiana Krolow Bosenbecker
Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão - Reitoria
Carlos Jesus Anghinoni Correa
Direção-Geral do Câmpus Pelotas - Câmpus Pelotas

Assunto: **Protocolo de documentos para realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) no Câmpus Pelotas**

Prezados Pró-reitor de Ensino e Diretora de Políticas de Ensino e Inclusão

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o conjunto de documentos previstos no Anexo II do documento intitulado Diretrizes para o Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas Não Presenciais no IFSul adotadas em razão da pandemia (Covid-19), aprovado pela Resolução nº 13/2020 do Conselho Superior.

Os referidos documentos foram disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle do Câmpus Pelotas, no curso denominado **Protocolo para APNPs do Câmpus Pelotas**, com o intuito de facilitar o trabalho de análise da Pró-reitoria de Ensino.

Os documentos disponibilizados são os seguintes:

1 - Planos de Atividades dos cursos técnicos de nível médio (formas concomitante, integrado e subsequente) e superiores de graduação:

A Diretoria de Ensino disponibilizou modelos de documentos para elaboração dos PATs dos cursos e dos Planos de Ensino dos professores. Além disso, elaborou matriz de referência para os cursos técnicos integrados e orientações pedagógicas no que diz respeito aos princípios da metodologia de avaliação, recuperação paralela e reavaliação.

Todos os cursos técnicos e de graduação elaboraram seus PATs considerando os documentos mencionados.

2 - Protocolo para acesso ao Câmpus Pelotas:

Observação: **todas as APNPs serão desenvolvidas exclusivamente de forma remota.** No entanto, o câmpus elaborou um conjunto de normas que estarão em vigor até o final de 2020 e que são compostas por instruções e orientações de saúde, como a utilização correta da máscara e observação de medidas preventivas de higiene e distanciamento, além de um protocolo de atendimento ao público e de um plano de contingência para conter o avanço da Covid-19, baseado no Sistema de Distanciamento Controlado do governo do Rio Grande do Sul, instituído pelo decreto estadual nº 55.240.

Este protocolo será utilizado para os serviços essenciais que estão sendo desenvolvidos no âmbito do Câmpus Pelotas e para viabilizar o acesso de servidores que por ventura necessitem se deslocar até as dependências do câmpus para retirada de algum material e/ou equipamento.

3 - Resultados da pesquisa realizada com os estudantes:

Resultados da pesquisa intitulada "A pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e o contexto educacional no âmbito do Câmpus Pelotas".

4 - Comprovação das estratégias para disponibilização de acesso aos recursos de TI para os estudantes sem acesso, priorizando os em situação de vulnerabilidade.

O Câmpus Pelotas sensibilizou seus estudantes em situação de vulnerabilidade para que todos participassem do edital nº 51/2020 da inclusão sociodigital. Esta é a principal estratégia para disponibilização de acesso aos recursos de TI aos estudantes, visto o quantitativo de estudantes matriculados nos cursos presenciais do câmpus.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários e solicito a análise dos documentos compartilhados, a aprovação dos PATs dos cursos e o cadastro das novas matrizes de APNPs nos sistemas de registros acadêmicos utilizados pelo câmpus.

Ressalto que a equipe do Departamento de Registros Acadêmicos do Câmpus Pelotas está à disposição para auxiliar a CSRA no que diz respeito ao cadastro da estrutura extraordinária de matrizes e componentes curriculares nos sistemas de registros acadêmicos.

Atenciosamente,

Rafael Krolow Santos Silva

Diretoria de Ensino

Autenticação N°. 97d44de902d491f0b62abb0a2846219b